

**DECRETO Nº 157,**

**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS	
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717)	R\$ 300,00
ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAUDE, MEIO AMB E ASS	
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (505)	R\$ 250,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS	
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo - Combustível (715)	R\$ 300,00
ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO	
3.3.90.30.04.00.00 – Material de Consumo - Medicamentos (525)	R\$ 250,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda